

O uso da linguagem XBRL pelas companhias brasileiras

CECÍLIA MORAES SANTOSTASO GERON Professora da Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: cecilia.geron@usp.br

ROBERTA E. BITTENCOURT Universidade de São Paulo (USP). E-mail: roberta.a.bittencourt@rtd.com

EDSON LUIZ RICCIO Professor da Universidade de São Paulo (USP). E-mail: elriccio@usp.br

117

RESUMO

As demonstrações contábeis têm a função de diminuir a assimetria de informações. O XBRL é uma linguagem de marcação e foi criada com o objetivo de ser utilizada na comunicação de informações financeiras ao mercado e aos usuários em geral, facilitando a análise desses dados. Este trabalho tem por objetivo geral verificar a adoção da linguagem XBRL pelas companhias brasileiras e a possível aderência do formato das demonstrações contábeis brasileiras preparadas de acordo com a legislação societária com a taxonomia IFRS, já que as práticas contábeis brasileiras são convergentes às internacionais desde 2010. De modo geral, as companhias brasileiras utilizaram a tecnologia XBRL para publicação de suas demonstrações quando esse fato é obrigatório, como no caso das companhias brasileiras que possuem ADR em bolsas americanas e estão obrigadas a isso pela SEC. A taxonomia IFRS não é aderente ao formato das demonstrações contábeis brasileiras como são apresentadas atualmente. Dessa forma, é fundamental o desenvolvimento de uma taxonomia brasileira que atenda à legislação societária. Enfim, conclui-se também que há dificuldades de comparação de demonstrações contábeis preparadas em taxonomias diferentes que podem ser harmonizadas.

PALAVRAS-CHAVE

XBRL. IFRS. Taxonomia. Assimetria de informações. Demonstrações contábeis.

INTRODUÇÃO

No Brasil, as práticas contábeis, a partir de 2010, são convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Report Statement* – IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (Iasb). Com a convergência das práticas contábeis às internacionais, a expectativa é que haja a redução do custo de elaboração de relatórios contábeis, a redução de riscos e custo nas análises e decisões, e a redução de custo de capital, ou seja, benefícios importantes para as empresas brasileiras e para o mercado em geral.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999), as decisões relativas à política contábil devem causar efeitos sociais e econômicos, o que inclui aprimoramento da informação disponível, redução de custo de sua elaboração e melhores decisões por parte dos usuários.

De acordo com Lopes e Martins (2005), com o surgimento da corporação moderna com propriedade separada da gestão, criou-se a possibilidade para que conflitos de interesse pudessem ocorrer entre acionistas e administradores e mesmo entre os próprios administradores de diferentes níveis. Além da existência de conflito de interesses entre os administradores, há grandes diferenças informacionais entre os agentes. Os gestores detêm informações privilegiadas, não disponíveis ao público ou aos acionistas (assimetria de informação). As demonstrações contábeis têm a função de diminuir a assimetria de informações. Discute-se sobre o fato de que menor assimetria de informação traz menor risco e, portanto, menor custo de capital.

Dessa forma, a comunicação das informações contábeis e financeiras ao mercado tem grande relevância. Atualmente, no Brasil, as informações financeiras reportadas pelas entidades ao mercado (Bovespa ou Comissão de Valores Mobiliários), deixadas à disposição em seus *sites* ou ainda, publicadas em jornais, inclusive em forma eletrônica, podem ter vários formatos: *Portable Document Format* (PDF), *HyperText Markup Language* (HTML) ou ainda planilhas em Excel. Todas essas formas de reportar as informações financeiras têm em comum a dificuldade de seleção e extração de dados para utilização em análises.

O eXtensible Business Reporting Language (XBRL) é uma linguagem utilizada para reportar e analisar informações financeiras das entidades. O XBRL é um dialeto da linguagem eXtensive Markup Language (XML) que otimiza a transmissão de informações pela internet.

De acordo com Faria (2005), a implementação da tecnologia e o processo de harmonização internacional das normativas contábeis são complementares, facilitando o seu rápido desenvolvimento.

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (2011), a taxonomia do XBRL pode ser utilizada como parte do projeto de convergência às normas internacionais da IFRS, facilitando a preparação dos dados a serem manuseados interna e externamente. O XBRL não tem implicação no desenvolvimento de novas normas contábeis, mas serve como reforço da informação e impacta no processo de produção, utilização e manutenção da informação contábil e financeira. Além disso, essa tecnologia também é flexível o suficiente para acomodar as futuras normas e as orientações contábeis.

Diante do contexto apresentado, este trabalho tem por objetivo geral verificar a adoção da linguagem XBRL pelas companhias brasileiras e a adequação da taxonomia desenvolvida pela IFRS para as companhias brasileiras. A partir do objetivo geral, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- descrever a evolução e a aplicação da linguagem XBRL;
- verificar em quais circunstâncias a linguagem XBRL é utilizada pelas companhias brasileiras;
- comparar a taxonomia desenvolvida pela IFRS para demonstrações contábeis com o formato das demonstrações financeiras padronizadas publicadas pelas companhias brasileiras, de acordo com as especificações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Por um lado, as companhias brasileiras que possuem *American Depositary Receipt* (ADR) nas bolsas americanas estão sujeitas às regras da *Securities and Exchange Commission* (SEC) quanto à apresentação de suas infor-

mações contábeis, de acordo com o UsGaap e utilizando a linguagem XBRL. Por outro lado, está disponível para todos os países a taxonomia IFRS. Dessa forma, o trabalho visa estudar a adoção da linguagem XBRL no Brasil e a possível aderência do formato das demonstrações contábeis brasileiras preparadas de acordo com nossa legislação societária com a taxonomia IFRS, já que as práticas contábeis brasileiras são convergentes às internacionais desde 2010.

REFERENCIAL TEÓRICO

O XBRL é uma linguagem de marcação e foi criada com o objetivo de ser utilizada na comunicação de informações financeiras ao mercado e aos usuários em geral.

De acordo com Riccio et al. (2006), as linguagens de marcação foram criadas a partir da década de 1960. A HTML, desenvolvida na década de 1990, é um sistema de marcação de documento para publicação na *web*. Os documentos HTML possuem referências gráficas e rótulos com o objetivo de descrever como o documento irá aparecer na internet. A linguagem XML também utiliza essa tecnologia. Os dados são independentes e podem ser encaminhados a qualquer dispositivo, como computador, telefone celular e outros. A linguagem XML permite que seus desenvolvedores ofereçam dados de maneira uniforme e consistente. Desenvolvida especificamente para a emissão de relatórios financeiros, a linguagem XBRL, que é uma variante e um complemento da XML, permite que os usuários identifiquem de maneira única os itens que são disponibilizados em seus demonstrativos. O XBRL é um *software* livre e aberto desenvolvido pelo consórcio XBRL International.

O início do desenvolvimento da linguagem XBRL data de abril de 1998, com Charles Hoffman, um *certified public accountant* (CPA). Em julho de 1998, Hoffman levou suas ideias ao American Institute of Certified Public Accountants (Aicpa), que se interessou pelo tema e criou um projeto para desenvolvimento de um protótipo da linguagem. O consórcio teve seu nome mudado oficialmente para XBRL em abril de 2000, e, em julho do

mesmo ano, anunciou-se não só a conclusão da taxonomia para companhias comerciais e industriais dos Estados Unidos, mas também a internacionalização do consórcio, visando à rápida expansão da linguagem (RICCIO et al., 2006).

De acordo com Moreira, Riccio e Sakata (2007), o XBRL elimina a necessidade de transcrição de dados entre as aplicações, porque o dado passa a ser independente do aplicativo no qual ele é criado (os dados são mantidos de forma independente e sob uma denominação preestabelecida e padronizada). Essa definição faz com que múltiplos usuários sejam capazes de extrair e reposicionar as informações financeiras. Assim, o próprio usuário recupera as informações financeiras pela internet e passa para o formato que desejar, de acordo com suas necessidades de análise.

O XBRL FR (para *Financial Report*) é utilizado para demonstrações contábeis, e o XBRL GL (*Global Ledger*) é utilizado para lançamentos contábeis ou outro fragmento de informação, como os dados de uma nota fiscal. Dessa forma, esse último pode ter uma larga aplicação em auditoria e fiscalizações.

O XBRL FR é destinado para um fato, um tempo ou para uma duração, em uma unidade de medida, para uma entidade, sob um cenário. Já o XBRL GL é destinado para um *framework*, baseado num livro diário (*journal*), padronizando documentos, impostos, lançamentos contábeis (*entries*) etc.

JURISDIÇÃO O XBRL International (2011) é um consórcio sem fins lucrativos que agrega em torno de 600 companhias e agências que trabalham juntas para desenvolver a linguagem XBRL e promover sua adoção nos vários países. Os membros se encontram periodicamente em conferências internacionais, e há um comitê que trabalha regularmente por meio de *conference calls* e *e-mails*. A instituição tem produzido várias taxonomias de acordo com as normas contábeis de vários países.

Esse consórcio é composto por jurisdições cujo objetivo é desenvolver a linguagem XBRL em uma região específica. Cada jurisdição pode ser representada por um país, uma região ou ainda uma entidade reconhecida

de regulação de normas contábeis. Tais jurisdições podem ser estabelecidas ou provisórias (XBRL INTERNATIONAL, 2011).

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com o apoio das entidades que os integram, estão desenvolvendo esforços no sentido de colocar em prática, no Brasil, a tecnologia XBRL, com a constituição da jurisdição brasileira. No Brasil, as pesquisas sobre XBRL foram iniciadas pelo Laboratório de Tecnologia e Sistemas de Informação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (Tecsi-FEA-USP), sob a responsabilidade do Prof. Edson Luiz Riccio, no ano de 2001. É também desse grupo de pesquisas (Tecsi-FEA-USP) que se origina a primeira taxonomia brasileira. As funções da jurisdição brasileira são: centrar-se na evolução do XBRL no Brasil, contribuir para o desenvolvimento internacional, promover o XBRL, organizar a criação de taxonomias, facilitar a educação e o *marketing*, e explicar os benefícios para o governo e as organizações privadas (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2011).

O CFC, mediante Portaria nº 38/10, instituiu uma comissão com a finalidade de criar a jurisdição do XBRL no Brasil, credenciando o CFC como entidade junto ao XBRL Internacional.

TAXONOMIA De acordo com Riccio et al. (2006), a taxonomia XBRL define os termos que serão utilizados nos demonstrativos contábeis, assim como os tipos de dados que serão abrigados por cada um desses termos, que serão dados pelas especificações de cada item, e ainda as relações entre cada um desses termos, que resultarão em um relatório final. Assim, a taxonomia XBRL pode ser entendida como um dicionário para fornecer definições padrão para as informações dos relatórios financeiros, construído a partir de sua estrutura e hierarquias. Nele estariam contidas as descrições dos dados numéricos e textuais a serem reportados em cada caso específico e preparados de acordo com tal especificação.

Um relatório de negócios que foi preparado usando XBRL é conhecido como um documento de instância e é diferente de um relatório de negó-

cios padrão. As informações contidas no documento de instância não têm um formato predefinido fixo. Os dados podem ser usados de forma interativa, porque podem ser acessados, copiados ou processados automaticamente por computadores. Essa interatividade é possível por meio do uso de *tags*. O relatório financeiro em formato interativo requer uma lista padrão de *tags*, as quais são definidas e organizadas por meio esquemas de categorização chamada “taxonomias” (IFRS FOUNDATION, 2011).

A estrutura da taxonomia contém:

- Rótulo (*label*): trata-se do nome descritivo para determinado item, como “Caixa e equivalentes de caixa, circulante”. Além da *label* padrão, há também a definição ou o conceito do item.
- Referências (*reference linkbase*): relacionam um item da taxonomia com uma referência externa, como um pronunciamento contábil ou uma lei.
- Definição (*definition linkbase*): contém a definição estrutural dos itens, ou seja, a formatação da tabela quando ela tiver eixos de coluna. Por exemplo, a *Consolidated Statements of Changes in Equity* é composta de itens de tabela (*hypercube*), eixo (*axis*), cabeçalho do membro (*domain*), membro (*member*) e itens de linha (*line items*).
- Cálculo (*calculation linkbase*): define as relações matemáticas entre os vários itens da taxonomia.
- Apresentação (*presentation linkbase*): define a relação entre os elementos da taxonomia, a hierarquia ou ordem de apresentação dos itens.

A construção da taxonomia de um órgão regulador pode ser baseada no plano de contas utilizado por ele, definindo os itens que devem ser criados (*tags*), a ordem do nível hierárquico desses itens nas demonstrações, a relação de cálculo dos itens, as referências às leis e normas, os nomes dos itens (*labels*) e as descrições de cada um. Após esse processo, a taxonomia deve ser submetida ao XBRL International para que ela seja aprovada e para que os itens criados em determinado nível hierárquico se tornem um padrão recomendado a ser seguido.

Além dos itens definidos em uma taxonomia, as empresas que a utilizam podem criar extensões, isto é, novos itens que também terão todos os atributos anteriormente descritos definidos. Essa possibilidade adiciona flexibilidade ao uso da linguagem. Posteriormente, essas extensões poderão ser incorporadas como itens dentro da própria taxonomia padrão se o órgão regulador que a desenvolve julgar necessário.

Operacionalmente, quando a empresa prepara suas demonstrações no formato XBRL, deve utilizar a taxonomia desenvolvida pelo órgão regulador ao qual está se reportando. A entidade seleciona os itens da taxonomia (como num dicionário) que serão utilizados em cada uma de suas demonstrações, verificando se sua descrição e referência a uma lei ou norma estão de acordo com a natureza do item a ser reportado. Devem-se então ordenar os itens (*presentation linkbase*), inserir o nome do item no *label linkbase* (conforme o nome que divulga no relatório financeiro) e efetuar as relações de cálculo (*calculation linkbase*). O próximo passo é preencher o *Instance Document*, para que os itens criados e ordenados possam ser visualizados no formato da demonstração. Definem-se então as unidades (*units*), os períodos (*contexts*) e os valores de cada demonstração. Sendo assim, as *tags* criadas possuem relação direta com o *Instance Document*, uma vez que, após definidos seus níveis hierárquicos, deve-se informar que valor tais elementos têm em determinado período.

O Brasil possui uma taxonomia desenvolvida para as demonstrações contábeis das companhias comerciais ou industriais brasileiras, de acordo com a Lei nº 6.404/76, antes de suas alterações contábeis recentes (leis nº 11.638/07 e 11.941/09). Uma taxonomia atualizada, incluindo as diretrizes definidas nos pronunciamentos contábeis do CPC, está sendo desenvolvida por um grupo coordenado pelo CFC. Estão sendo preparadas as demonstrações contábeis obrigatórias brasileiras: o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração dos fluxos de caixa (de acordo com os métodos direto e indireto), a demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração do valor adicionado, de acordo com a legislação e as práticas contábeis brasileiras vigentes.

IMPACTOS DA ADOÇÃO DO XBRL De acordo com Riccio et al. (2006), no cenário atual de globalização, o mundo corporativo encontra a necessidade de comunicar e se fazer entender com clareza, para assim conquistar a credibilidade do mercado. Considerando os grandes avanços na tecnologia, quando barreiras como distância não existem mais, a necessidade de unificar a linguagem é encontrada tanto em situações de princípios contábeis, como a harmonização das normas de divulgação das informações financeiras, visando atender às legislações específicas e às entidades reguladoras dos mercados em que atuam, como para situações estratégicas, passando uma nova imagem à sociedade, com a qual as empresas têm a intenção de se mostrarem modernas, abertas e transparentes. Para tanto, necessitam de meios capazes de transmitir informações financeiras de forma mais ágil e dinâmica.

Segundo Soberanis (2007), um relatório de negócio típico em uma página de internet é um documento fechado e autossuficiente. Para extrair informações desses relatórios para análise, é necessário exportar ou redigitar os dados em um formato que pode ser tratado por programas de computador. Esse processo é oneroso e limita o uso da informação.

A fim de solucionar essa limitação, foi criada a linguagem XBRL, que é direcionada à divulgação de relatórios. As informações podem ser utilizadas de forma interativa, porque ela pode ser acessada, extraída e processada automaticamente por computadores. De acordo com Soberanis (2007), essa ferramenta tecnológica permite que a informação seja gerada de forma mais precisa e confiável, e em um menor tempo. Além disso, os usuários podem trocar informações eletronicamente. A linguagem não muda o que está sendo relatado, só muda a forma como as informações contábil-financeiras são relatadas.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (2011), entre os benefícios da adoção da linguagem XBRL no Brasil, podem-se apontar padronização das demonstrações contábeis apresentadas ao mercado, redução dos custos com sua preparação, simplificação de seu acesso pelos usuários, ampla disponibilidade da informação e reforço para as capacidades analíticas.

Esses benefícios podem ser alcançados porque a linguagem XBRL:

- a) Racionaliza a comunicação entre diferentes tecnologias, permitindo que essas tecnologias funcionem de uma forma mais integrada, resultando num aumento da qualidade de dados e disponibilização mais rápida.
- b) Permite às empresas uma forma eficaz de se comunicar com os seus *stakeholders*. A total transparência, a integridade e a confiança nas informações em um ambiente corporativo representam um grande reforço.
- c) Beneficia as bolsas de valores, melhorando a eficiência da informação financeira e a transformação de tais informações em aplicações analíticas.
- d) Fornece importantes benefícios para os reguladores e governos por meio de um menor volume de informações, assim como assegura a precisão dos dados.

Depois que os dados são coletados em XBRL, diferentes tipos de relatórios usando diferentes subconjuntos de dados podem ser produzidos com o mínimo esforço: relatórios internos de gestão, demonstrações financeiras e contábeis para publicação, fiscais, regulamentares e outras, bem como os relatórios de crédito para os gestores. Pequenas empresas podem se beneficiar ao lado das grandes pela uniformização e simplificação de sua montagem e apresentação de informações às autoridades. Os usuários dos dados, que são recebidos por via eletrônica em XBRL, podem automatizar a sua manipulação, diminuindo demoradas e onerosas formas de processo de informação, bem como reduzir os custos de revisão de informações.

Certamente, as companhias devem ser realistas ao conhecerem a eficiência de cada tecnologia emergente. Companhias inteligentes reconhecem a importância de desenvolver sistemas preparados para reportar informações úteis de forma tempestiva num formato que irá garantir interoperabilidade e maior potencial de análise, utilizando vários *softwares* diferentes. O XBRL é projetado para aumentar a transparência das informações reportadas. Isso simplifica a manipulação, a análise e a comparação dos dados dos relatórios financeiros das empresas, ajudando as com-

panhias a atrair e manter investidores, uma vez que ele assegura o cumprimento das normas regulatórias (MCGUIRE et al., 2006, p. 44).

Além da comunicação de informações contábeis ao mercado, a linguagem XBRL pode ser muito útil na consolidação das demonstrações contábeis nos grupos de empresas, na fiscalização da empresa ou no reporte de informações ao fisco (Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), declarações diversas) e na auditoria das empresas. O XBRL pode facilitar não apenas a comparação e análise de demonstrações contábeis efetuadas numa mesma taxonomia, mas também a comparação de diversas taxonomias.

De acordo com Nel e Steenkamp (2008), a linguagem XBRL ainda não é suficientemente conhecida entre os contadores que reportam as demonstrações financeiras. Segundo eles, essa realidade é inaceitável, já que essa tecnologia promete revolucionar a forma de comunicação das empresas com o mercado.

Para Bonsón (2001), a disponibilidade da informação financeira determina se a companhia será analisada ou ignorada pelos analistas de mercado. Na Europa, a adoção das IFRS e o uso da linguagem XBRL satisfarão a demandas do mercado, já que permitem a comunicação da informação de forma homogênea e configura-se tecnologia-chave para o desenvolvimento das bolsas europeias.

Valentinetti e Rea (2011) compararam a taxonomia de acordo com o Italian Gaap e as demonstrações contábeis tradicionais de empresas não listadas na Itália. Concluíram que existem diferenças significativas entre eles, principalmente referentes ao grau de desagregação da informação.

A UTILIZAÇÃO DA LINGUAGEM XBRL NOS ESTADOS UNIDOS O *Financial Accounting Standards Board* (Fasb) assumiu a responsabilidade financeira para o desenvolvimento da taxonomia UsGaap, originalmente desenvolvida por XBRL US, Inc., por contrato com a SEC dos Estados Unidos. Um dos principais objetivos dessa mudança é a maior integração com a normalização, a codificação e os processos relacionados com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Fasb (FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD, 2011).

A taxonomia americana vigente é a Usgaap 2011, e o Fasb já tem um esboço da taxonomia Usgaap 2012 que foi submetida a comentários e sugestões dos *filers*. Essa taxonomia incorpora extensões criadas pelas empresas, principalmente em relação a notas explicativas (FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD, 2011).

A SEC adotou regras que obrigam as empresas a fornecer as suas demonstrações financeiras no formato de dados interativos, utilizando a linguagem XBRL, tanto na submissão de arquivos à SEC quanto na disponibilização em seus *sites* corporativos. A divulgação em formato XBRL é obrigatória, além da divulgação no tradicional formato de arquivamento eletrônico de ASCII ou HTML (SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION, 2011).

A obrigação de submissão dos relatórios à SEC no formato XBRL foi dividida em três fases (SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION, 2009):

- Demonstrações contábeis de 2009, publicadas em 2010, de empresas nacionais e estrangeiras consideradas *large accelerated filers*. Essas empresas utilizam Usgaap e têm *public float* maior do que US\$ 5 bilhões. São cerca de 500 empresas. A expressão *large accelerated filers* define um emissor que, depois de seu primeiro recebimento, satisfaça algumas condições a partir do final de seu ano fiscal, dentre elas, deve ter um valor de mercado agregado em todo o mundo do capital votante e não votante de ações ordinárias detidas pelo seu não afiliado de US\$ 700 milhões ou mais. *Public float* é o número de ações em circulação pertencentes ao público em geral. Já as empresas estrangeiras que são obrigadas a reportar em XBRL possuem ADR nível II ou III.
- Demonstrações financeiras de 2010 reportadas em 2011 de empresas nacionais e estrangeiras que possuem o *public float* entre US\$ 700 milhões e US\$ 5 bilhões.
- Demonstrações financeiras de 2011 a serem reportadas em 2012 de todas as outras empresas nacionais e estrangeiras que utilizam Usgaap e das empresas estrangeiras que utilizam IFRS.

No primeiro ano de arquivamento, a empresa deverá marcar as *tags* de suas demonstrações financeiras e suas notas explicativas apenas como blocos de texto. Após o primeiro ano de tal marcação, a empresa também deverá utilizar *tags* na divulgação das notas explicativas, detalhando as tabelas e os valores do texto.

XBRL E TAXONOMIA IFRS O objetivo da IFRS e de seu corpo normativo independente, o (Iasb), é fornecer a integração de uma linguagem comum para os relatórios financeiros aos mercados de capital do mundo. A IFRS lançou a iniciativa XBRL IFRS em 2001 e criou a Team Foundation- IFRS do XBRL. A missão dessa equipe é criar e fornecer um quadro para a adoção e implementação consistente da IFRS com uma alta qualidade, desenvolvendo a taxonomia IFRS consistente com as IFRS. As traduções da taxonomia IFRS são fornecidas nas principais línguas, a fim de dar suporte aos usuários cuja língua materna não é o inglês. Até 2011, foi traduzida em mais de dez idiomas (IFRS FOUNDATION, 2011).

A taxonomia desenvolvida pela equipe IFRS foi preparada a partir das divulgações necessárias requeridas em cada um dos pronunciamentos emitidos pela entidade. Dessa forma, com base nos pronunciamentos, foram definidas as informações que deveriam ser reportadas pelas diversas companhias que adotam as IFRS e preparados os formados de cada uma das demonstrações contábeis e do conteúdo das notas explicativas. O objetivo da existência de uma taxonomia IFRS é a padronização da divulgação de informações contábeis, de forma que promova a transparência dessas informações e contribua para a análise e comparabilidade de informações financeiras.

A taxonomia IFRS é uma taxonomia aberta, o que significa que foi desenvolvida para permitir que as empresas possam adequá-la às suas necessidades específicas, adicionando suas próprias *tags* (extensões de taxonomia). Ela é revisada anualmente, de acordo com as demonstrações contábeis publicadas pelas diversas companhias em diversos países diferentes. Além disso, são publicadas também as extensões da taxonomia

IFRS após cada publicação de novas IFRS pelo Iasb. Trata-se de “*releases* provisórios da taxonomia IFRS” que contêm itens adicionais que complementam a taxonomia com novos itens emanados de novos pronunciamentos ou de alterações. A publicação dos *releases* provisórios elimina a necessidade de as entidades criarem seus próprios itens (extensões) de taxonomia (IFRS FOUNDATION, 2011).

MÉTODO

Para cumprir os objetivos desta pesquisa, na primeira etapa, a técnica utilizada foi a revisão bibliográfica. A partir disso, efetuou-se uma pesquisa exploratória para levantamento de quais companhias abertas brasileiras utilizam a linguagem XBRL para reportar suas demonstrações financeiras ao mercado. A população examinada foi a totalidade das companhias brasileiras que possuem ADR negociado nas bolsas americanas, em novembro de 2011, levantadas no *site* www.adr.com.

Coletaram-se os dados referentes ao Gaap utilizado pelas companhias para apresentação de suas demonstrações contábeis à SEC nos anos de 2009 e 2010, além da utilização ou não da linguagem XBRL nesses anos. Tais dados foram colhidos no *site* da SEC (www.sec.gov). Os dados levantados foram comparados às exigências da SEC quanto à apresentação das demonstrações contábeis utilizando a linguagem XBRL.

Na segunda parte da pesquisa, foi utilizado o método comparativo. A taxonomia IFRS foi comparada com o formato das demonstrações contábeis de companhias brasileiras que são depositadas na CVM, por meio do programa Empresas.Net administrado pela BM&FBovespa (disponível em: www.bovespa.com.br). O objetivo dessa comparação foi verificar aderência do formato das demonstrações contábeis brasileiras, base para o desenvolvimento da taxonomia BR Gaap, à taxonomia IFRS. No tratamento dos dados, foi realizada análise do conteúdo, e, para tanto,

- examinaram-se as demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com a Legislação Societária brasileira e as IFRS;

- compararam-se o formato das notas explicativas apresentadas pelas companhias brasileiras e a taxonomia IFRS para esses itens;
- compararam-se, para cada demonstração contábil, os itens existentes, os itens coincidentes entre os dois formatos, os itens que somente existem na taxonomia IFRS e os itens que apenas existem nas demonstrações contábeis brasileiras.

131

ANÁLISE DOS DADOS

A UTILIZAÇÃO DA LINGUAGEM XBRL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE COMPANHIAS BRASILEIRAS A seguir, são apresentadas as 28 companhias brasileiras que possuíam ADR nas bolsas americanas, em novembro de 2011. Elas estão sujeitas às regras da SEC quanto à apresentação de suas informações contábeis.

O nível da ADR apresentado foi levantado na Bloomberg. Quatro companhias brasileiras (14% do total) apresentaram suas demonstrações contábeis de 2010 em 2011 à SEC, conforme as práticas contábeis americanas (US Gaap). De acordo com as regras da SEC, as companhias americanas ou estrangeiras que apresentam suas demonstrações contábeis de acordo com US Gaap e têm um *floating* superior a US\$ 5 bilhões devem reportar tais demonstrações utilizando a linguagem XBRL. Vinte e quatro companhias brasileiras (24% do total) apresentaram suas demonstrações contábeis de 2010 em 2011 à SEC, de acordo com as IFRS. Uma entidade reportou suas demonstrações de acordo com as práticas contábeis brasileiras (BR Gaap) e demonstrou os efeitos das diferenças dessas práticas em comparação às americanas em seu patrimônio líquido e em seu resultado.

Em relação às demonstrações contábeis de 2009 reportadas à SEC em 2010, dez companhias brasileiras utilizaram US Gaap (35% do total), mas somente cinco reportaram tais demonstrações utilizando a linguagem XBRL: as mesmas quatro empresas que reportaram em 2010 (Petrobras, Companhia Vale do Rio Doce, Itaú Unibanco e Bradesco) e a Companhia Siderúrgica Nacional. Essa última deixou de reportar em XBRL porque, em 2010, suas demonstrações foram apresentadas de acordo com as IFRS.

Nesse ano, nove companhias (32% do total) elaboraram suas demonstrações de acordo com as IFRS, e o restante, 32%, apresentaram de acordo com BR Gaap, conciliando seu resultado e patrimônio líquido para US Gaap.

Para as demonstrações contábeis de 2011 que seriam reportadas em 2012, a SEC, a princípio, aceitaria a utilização da taxonomia IFRS para as companhias brasileiras que deveriam utilizar a linguagem XBRL. No entanto, apesar de a taxonomia IFRS já ter sido publicada em 25 de março de 2011, ela ainda não foi aprovada pela SEC. Dessa forma, apesar de já ter sido desenvolvida, as companhias que queiram reportar seus demonstrativos financeiros em XBRL deverão aguardar até que a SEC oficialize seu uso.

QUADRO 1 – UTILIZAÇÃO DA LINGUAGEM XBRL PELAS COMPANHIAS BRASILEIRAS.

N.	Companhia	Mercado	ADR	GAAP 2009	GAAP 2010	XBRL 2009	XBRL 2010
1	Petrobras	NYSE	III	US GAAP	US GAAP	Sim	Sim
2	Vale	NYSE	III	US GAAP	US GAAP	Sim	Sim
3	Itaú Unibanco	NYSE	II	US GAAP	US GAAP	Sim	Sim
4	Bradesco	NYSE	II	US GAAP	US GAAP	Sim	Sim
5	Embraer	NYSE	III	US GAAP	IFRS	Não	Não
6	Cemig	NYSE	II	US GAAP	IFRS	Não	Não
7	Sid Nacional	NYSE	II	US GAAP	IFRS	Sim	Não
8	Eletrobras	NYSE	II	US GAAP	IFRS	Não	Não
9	Fibria	NYSE	III	US GAAP	IFRS	Não	Não
10	Cosan	NYSE	III	US GAAP	IFRS	Não	Não

(continua)

QUADRO 1 – UTILIZAÇÃO DA LINGUAGEM XBRL PELAS COMPANHIAS BRASILEIRAS (CONTINUAÇÃO).

N.	Companhia	Mercado	ADR	GAAP 2009	GAAP 2010	XBRL 2009	XBRL 2010
11	Santander BR	NYSE	III	IFRS	IFRS	Não	Não
12	Ambev	NYSE	II	IFRS	IFRS	Não	Não
13	Tim Part S/A	NYSE	II	IFRS	IFRS	Não	Não
14	BRF Foods	NYSE	II	BR GAAP->US GAAP	IFRS	Não	Não
15	Telef Brasil	NYSE	II	IFRS	IFRS	Não	Não
16	Gerdau	NYSE	II	BR GAAP->US GAAP	IFRS	Não	Não
17	Sabesp	NYSE	III	IFRS	IFRS	Não	Não
18	CPFL Energia	NYSE	III	BR GAAP->US GAAP	IFRS	Não	Não
19	Brasil Telecom	NYSE	II	BR GAAP->US GAAP	IFRS	Não	Não
20	Ultrapar	NYSE	III	BR GAAP->US GAAP	IFRS	Não	Não
21	Braskem	NYSE	II	BR GAAP->US GAAP	IFRS	Não	Não
22	Gafisa	NYSE	III	BR GAAP->US GAAP	BR GAAP->US GAAP	Não	Não
23	Copel	NYSE	II	BR GAAP->US GAAP	IFRS	Não	Não
24	P. Açúcar-Cbd	NYSE	III	IFRS	IFRS	Não	Não
25	Telemar	NYSE	II	BR GAAP->US GAAP	IFRS	Não	Não
26	Tam S/A	NYSE	III	IFRS	IFRS	Não	Não
27	Gol	NYSE	II	IFRS	IFRS	Não	Não
28	Net	NASDAQ	II	IFRS	IFRS	Não	Não

Fonte - Elaborado pelos autores.

COMPARAÇÃO DO FORMATO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS À CVM COM A TAXONOMIA IFRS A seguir, a taxonomia IFRS para demonstrações contábeis será comparada com o formato das demonstrações financeiras padronizadas publicadas pelas companhias brasileiras de acordo com as especificações da CVM.

A taxonomia IFRS está disponível para todos os países. As demonstrações contábeis brasileiras são preparadas, desde 2010, de acordo com as IFRS. Será verificado, então, se a taxonomia IFRS é aderente às demonstrações contábeis, como apresentadas pelas companhias brasileiras.

É importante relatar que os itens na taxonomia IFRS foram definidos com base nos pronunciamentos e, em particular, nos itens definidos como obrigatórios para divulgação em cada um dos pronunciamentos.

Primeiramente, serão comparadas as demonstrações contábeis obrigatórias brasileiras e as previstas na taxonomia IFRS, de acordo com o Quadro 2.

QUADRO 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BRASILEIRAS (CVM) E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ACORDO COM A TAXONOMIA IFRS.

Demonstrações Contábeis - Brasil	Demonstrações Contábeis - Taxonomia IFRS
Balço Patrimonial	Demonstração da Posição Financeira: corrente e não corrente Demonstração da Posição Financeira: ordem de liquidez
Demonstração do Resultado do Exercício (por função)	Demonstração do Resultado do Exercício (por função) Demonstração do Resultado do Exercício (por natureza)
Demonstração do Resultado Abrangente	Demonstração do Resultado Abrangente (valores líquidos dos tributos) Demonstração do Resultado Abrangente (valores antes dos tributos)
Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto

(continua)

QUADRO 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BRASILEIRAS (CVM) E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ACORDO COM A TAXONOMIA IFRS (continuação).

Demonstrações Contábeis - Brasil	Demonstrações Contábeis - Taxonomia IFRS
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
	Demonstração das Mutações nos ativos líquidos disponíveis para benefícios
Demonstração do Valor Adicionado	

Fonte - Elaborado pelos autores.

135

De acordo com o programa Empresas.Net da CVM, administrado pela BM&FBovespa, as demonstrações contábeis obrigatórias para as companhias abertas brasileiras são as seguintes: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do valor adicionado.

De acordo com a taxonomia IFRS, o balanço patrimonial pode ser apresentado em dois formatos: dividindo os ativos e passivos em correntes e não correntes ou por ordem de liquidez: do menos líquido para o mais líquido. Na demonstração brasileira, devem-se separar os ativos e passivos em corrente e não corrente, e, além disso, deve-se obedecer à seguinte ordem de liquidez: do item mais líquido para o menos líquido, ou seja, ordem inversa à da taxonomia IFRS.

A demonstração do resultado do exercício, de acordo com a taxonomia IFRS, pode ser apresentada por função da despesa ou por natureza de despesa. O modelo brasileiro prevê a apresentação dos itens da demonstração por função. O CPC 26 que é a correspondência brasileira do IAS 1 prevê que a demonstração do resultado do exercício pode ser apresentada das duas formas.

O mesmo acontece com a demonstração do resultado abrangente. De acordo com a taxonomia IFRS, essa demonstração pode ter seus itens apresentados líquidos de tributos ou antes deles. No Brasil, o formato previsto no sistema Empresas.Net pode acomodar qualquer um dos modelos.

A demonstração dos fluxos de caixa é similar quando se comparam o formato brasileiro e a taxonomia IFRS. Os dois modelos, método direto ou indireto, estão previstos. O mesmo acontece com a demonstração das mutações do patrimônio líquido.

A taxonomia IFRS prevê ainda a demonstração das mutações nos ativos líquidos disponíveis para benefícios. No Brasil, essa demonstração não é reportada. No nosso país, a demonstração do valor adicionado é obrigató-

ria para as companhias abertas, enquanto a taxonomia IFRS não prevê tal demonstração.

A Tabela 1 apresenta as notas explicativas de acordo com a taxonomia IFRS, as quais foram preparadas a partir dos itens obrigatórios de divulgação definidos em cada um dos pronunciamentos. Dessa forma, as notas explicativas são organizadas por pronunciamento e não por assunto como ocorre no Brasil.

TABELA 1 – NOTAS EXPLICATIVAS DE ACORDO COM A TAXONOMIA IFRS.

Notas Explicativas - Taxonomia IFRS	Quantidade de Itens
Notas Explicativas - Subclassificação de Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido	213
Notas Explicativas - Análise de Receitas e Despesas	69
Notas Explicativas - Informações Corporativas e Declaração de Cumprimento dos Requisitos IFRS	82
Notas Explicativas - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	21
Notas Explicativas - Demonstrações Intermediárias	15
Notas Explicativas - Eventos Subsequentes	28
Notas Explicativas - Hiperinflação	7
Notas Explicativas - Combinação de Negócios	162
Notas Explicativas - Partes Relacionadas	62
Notas Explicativas - Primeira Adoção	47
Notas Explicativas - Ativo Imobilizado	64
Notas Explicativas - Exploração e Mensuração de Recursos Minerais	8
Notas Explicativas - Instrumentos Financeiros	507
Notas Explicativas - Ativos Intangíveis	70

(continua)

TABELA 1 – NOTAS EXPLICATIVAS DE ACORDO COM A TAXONOMIA IFRS (continuação).

Notas Explicativas - Taxonomia IFRS	Quantidade de Itens
Notas Explicativas - Agricultura	54
Notas Explicativas - Propriedades para Investimento	57
Notas Explicativas - Demonstrações Contábeis Consolidadas e Separadas	53
Notas Explicativas - Joint Ventures	28
Notas Explicativas - Investimentos	27
Notas Explicativas - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	32
Notas Explicativas - Estoques	9
Notas Explicativas - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	59
Notas Explicativas - Receitas	2
Notas Explicativas - Subvenções Governamentais	5
Notas Explicativas - Contratos de Construção	9
Notas Explicativas - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos	79
Notas Explicativas - Arrendamentos	61
Notas Explicativas - Transações Envolvendo a Forma Legal de Arrendamento	14
Notas Explicativas - Concessões	21
Notas Explicativas - Pagamentos Baseados em Ações	72
Notas Explicativas - Benefícios a Empregados	128
Notas Explicativas - Tributos sobre o Lucro	81
Notas Explicativas - Custos de Empréstimos	3
Notas Explicativas - Contratos de Seguros	69
Notas Explicativas - Lucro por Ação	26
Notas Explicativas - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	9
Notas Explicativas - Demonstração dos Fluxos de Caixa	31
Notas Explicativas - Análise de Outros Resultados Abrangentes por Item	32
Notas Explicativas - Ações, Reservas e Outras Contas do Patrimônio Líquido	45
Notas Explicativas - Notes - Direitos Resultantes de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação de Fundos Ambientais	3
Notas Explicativas - Cooperativas	3
Notas Explicativas - Operações por Segmentos	77

Fonte - Elaborada pelos autores.

Enquanto as notas explicativas de acordo com a taxonomia IFRS são definidas e separadas por pronunciamentos, no Brasil elas são apresentadas pelas companhias em um único bloco de texto. Existe a obrigatoriedade de apresentação de itens definidos tanto na Lei das S. A. quanto em instruções da CVM. No entanto, elas são organizadas por assunto e devem ser vinculadas às linhas das demonstrações contábeis, mas não têm um formato definido e não são separadas por pronunciamentos como na taxonomia IFRS.

De acordo com a Tabela 2, foi efetuada a comparação entre a taxonomia IFRS e o formato das demonstrações contábeis brasileiras apresentadas à CVM. Pode-se notar um maior detalhamento no balanço patrimonial, isto é, existem mais itens compondo a demonstração no formato brasileiro. No entanto, na taxonomia IFRS, existe uma nota explicativa a ser preparada que trata exatamente do maior detalhamento dos itens do balanço patrimonial (notas explicativas – subclassificação de ativos, passivos patrimônio líquido).

É importante ressaltar que a taxonomia IFRS enfatiza a transparência de itens não usuais, ou seja, a apresentação de exceções. O formato das demonstrações contábeis brasileiras não mostra essa preocupação.

Outro ponto a ser destacado são as diferenças nos agrupamentos no balanço patrimonial. Por exemplo, no Brasil, os ativos são separados em circulantes e não circulantes. Os ativos não circulantes são separados nos seguintes grupos: realizável no longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Na taxonomia IFRS, esse agrupamento não acontece. São mostrados simplesmente vários itens de ativos não circulantes. Dessa forma, os agrupamentos brasileiros não têm correspondência com os agrupamentos na taxonomia IFRS, o que dificulta a análise de dados.

O mesmo acontece com o patrimônio líquido, em que os agrupamentos, de acordo com o formato brasileiro, são diferentes da taxonomia IFRS, o que impede a comparação. No formato brasileiro, não existe a separação de reservas de capital e de lucros. Além disso, contas referentes a ajuste de avaliação patrimonial do Brasil são tratadas como reservas na taxonomia IFRS, por exemplo: reserva para *hedge* de fluxo de caixa. Por esse motivo, a comparação da demonstração das mutações do patrimônio de acordo com o formato brasileiro e a taxonomia IFRS é bastante difícil.

TABELA 2 – ITENS POR DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL.

Demonstração Contábil	Total de Itens - Brasil	Total de Itens - IFRS	Total de Itens Coincidentes	Itens Somente na Taxonomia IFRS	Itens Somente nas Demonstrações Brasileiras
Demonstração da Posição Financeira: corrente e não corrente	157	68	28	40	129
Demonstração da Posição Financeira: ordem de liquidez		43			
Demonstração do Resultado do Exercício (por função)	29	40	18	22	11
Demonstração do Resultado do Exercício (por natureza)		42			
Demonstração do Resultado Abrangente (valores líquidos dos tributos)	6	30	6	24	0
Demonstração do Resultado Abrangente (valores antes dos tributos)	6	44	6	38	0
Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	8	71	8	63	0
Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	11	79	11	68	0
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	44	49	13	36	31
Demonstração das Mutações nos Ativos Líquidos Disponíveis para Benefícios		33	0	33	0
Demonstração do Valor Adicionado	41	0	0	0	41
Total	302	499	90	324	212

Fonte – Elaborada pelos autores.

A demonstração do resultado do exercício, segundo o formato brasileiro, é mais enxuta que a apresentada na taxonomia IFRS. Além disso, na taxonomia IFRS, há a nota explicativa que detalha as receitas e despesas (análise de receitas e despesas). No formato brasileiro, a companhia deve mostrar nota explicativa detalhando esse assunto, mas não é estruturada ou codificada como a taxonomia IFRS.

No formato brasileiro, a demonstração do resultado abrangente e a demonstração dos fluxos de caixa têm como obrigatórios somente os campos referentes aos totais dos grandes grupos de contas, permitindo que as companhias criem suas próprias contas ou extensões. A taxonomia IFRS define os itens que devem constar em cada demonstração.

Um ponto bastante interessante da taxonomia IFRS é a conexão de cada item das demonstrações financeiras com o pronunciamento contábil (IAS ou IFRS) que trata do item. A taxonomia IFRS classifica cada um dos itens das demonstrações contábeis como um item de divulgação definido em cada pronunciamento (IFRS). Além disso, é descrito se o item é uma prática comum das empresas ou um item de divulgação obrigatória de acordo com algum pronunciamento.

É importante enfatizar que, no Brasil, a demonstração do valor adicionado é obrigatória para as companhias abertas. Essa demonstração não é prevista na taxonomia IFRS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis têm a função de diminuir a assimetria de informações para os diversos usuários. Uma característica comum entre os formatos dessas demonstrações apresentadas pelas empresas ao mercado é a dificuldade de seleção, extração e análise dos dados. O XBRL é uma linguagem utilizada para reportar e analisar informações financeiras das entidades. A implementação dessa tecnologia promete facilitar o processo de coleta e análise de dados, e ainda poderia auxiliar operacionalmente no processo de convergência das normas contábeis brasileiras às internacionais.

A linguagem XBRL começou a ser desenvolvida na década de 1990. Os Estados Unidos, entre outros países, têm utilizado a tecnologia: a SEC americana já tem exigido a apresentação de demonstrativos na linguagem XBRL. As companhias com *floating* superior a US\$ 5 bilhões reportam suas demonstrações contábeis usando essa tecnologia. Para os próximos anos, a expectativa é de que, gradativamente, todas as companhias apresentem suas demonstrações contábeis à SEC usando a tecnologia XBRL.

A IFRS, por sua vez, desenvolveu uma taxonomia que pode ser empregada pelas companhias dos mais diversos países que reportam suas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

No Brasil, uma equipe de pesquisadores do Tecsi-FEA-USP desenvolveu a taxonomia brasileira para as demonstrações contábeis de empresas comerciais e industriais em 2007. Essa taxonomia está sendo atualizada por uma comissão do CFC para contemplar as alterações nas práticas contábeis brasileiras, convergentes às IFRS desde 2010.

As companhias brasileiras que possuem ADR em bolsas americanas, reportam suas demonstrações contábeis de acordo com UsGaap e possuem *floating* maior que US\$ 5 bilhões já utilizam a tecnologia XBRL para preparar as informações enviadas à SEC. Quatro companhias brasileiras (Petrobras, Companhia Vale do Rio Doce, Itaú Unibanco e Bradesco) reportaram suas demonstrações à SEC em 2011 utilizando a tecnologia. Em 2010, ano referente às demonstrações de 2009, foram cinco, de um total de 28 empresas analisadas neste trabalho. O número caiu, pois a Companhia Siderúrgica Nacional passou a preparar suas demonstrações contábeis de acordo com as IFRS em 2010, ficando desobrigada da utilização da linguagem XBRL. Isso ocorreu porque a taxonomia IFRS não é aceita pela SEC, mas somente a taxonomia americana. Como as demonstrações contábeis dessa empresa passaram a ser preparadas de acordo com as IFRS, ela não deveria utilizar a taxonomia americana para reporte, mas a taxonomia IFRS. Foi verificado, então, que as companhias brasileiras, de modo geral, utilizaram a tecnologia XBRL para publicação de suas demonstrações quando esse fato foi *obrigatório*, nesse caso, pela SEC. As demonstrações contábeis dessas empresas, preparadas em XBRL, estão disponíveis para o mercado brasileiro também, para que não exista assimetria de informação.

Já que as práticas contábeis brasileiras são convergentes às IFRS desde 2010 e a IFRS coloca à disposição dos diversos países e companhias sua taxonomia, comparou-se o formato das demonstrações contábeis brasileiras exigido pela CVM para reporte ao mercado, de acordo com o sistema Empresas.net, administrado pela BM&FBovespa, com a taxonomia IFRS.

Nessa comparação, verificou-se que o conjunto de demonstrações contábeis brasileiro não é coincidente com o conjunto sugerido pela taxonomia IFRS. No Brasil, existem as seguintes demonstrações: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do valor adicionado. Por sua vez, a taxonomia IFRS estabelece as seguintes demonstrações: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das mutações dos ativos líquidos disponíveis para benefícios. Desse modo, a demonstração do valor adicionado, que é obrigatória para as companhias abertas no Brasil, não é prevista na taxonomia IFRS. Da mesma forma, no Brasil não é publicada a demonstração das mutações dos ativos líquidos disponíveis para benefícios.

As demonstrações contábeis brasileiras são definidas pela Lei nº 6.404/76. Além disso, a CVM emite normas que também devem ser acatadas pelas companhias abertas. Hoje, a instrução da CVM para apresentação de demonstrações contábeis é a tradução do IAS 1. Dessa forma, para que haja uma alteração do conjunto de demonstrações contábeis ou de seus formatos, deve haver uma alteração na legislação societária.

Sobre o formato de cada uma das demonstrações contábeis, as principais considerações são:

- O balanço patrimonial apresentado no Brasil possui o ativo e passivo divididos em itens circulantes e não circulantes, mas a ordem de liquidez para apresentação é inversa quando comparada à taxonomia IFRS.

- O balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício contêm maior abertura, isto é, maior número de contas no Brasil. Isso ocorre porque a taxonomia IFRS prevê notas explicativas para o detalhamento das contas patrimoniais e de resultado.
- A taxonomia IFRS preocupa-se com o *disclosure* das exceções em cada uma das demonstrações, o que não acontece nos formatos das demonstrações brasileiras.
- No Brasil, os agrupamentos utilizados para balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE) e demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL) não são comparáveis à taxonomia IFRS.
- No Brasil, as notas explicativas são blocos de texto, enquanto, na taxonomia IFRS, são estruturadas, tanto em relação a quais notas explicativas devem ser apresentadas como no formato de cada uma.

Com base no exposto, pode-se concluir que a taxonomia IFRS não é aderente ao formato das demonstrações contábeis brasileiras como são apresentadas atualmente. Dessa forma, é fundamental o desenvolvimento de uma taxonomia brasileira e não a adoção da taxonomia IFRS. Essa última é útil como exemplo de melhorias que podem ser efetuadas na apresentação das demonstrações contábeis brasileiras, como a estruturação do formato das notas explicativas e o vínculo dos valores apresentados nessas notas às diversas demonstrações contábeis. Esse fato acarretaria um grande avanço na forma de analisar os dados financeiros das empresas. Outro ponto de melhoria a ser aplicado nas demonstrações contábeis é o vínculo dos itens das demonstrações contábeis às leis e normas pertinentes, o que é efetuado na aplicação da linguagem XBRL.

Conclui-se também que há grande dificuldade na comparação de demonstrações contábeis preparadas em taxonomias diferentes. A linguagem XBRL é flexível, mas a comparação de dados de demonstrações financeiras preparadas em taxonomias diferentes só seria possível após o tratamento desses dados, ou seja, preparando uma correspondência entre os itens das diferentes taxonomias.

The use of XBRL language from the Brazilian's companies

ABSTRACT

Financial statements have the function of reducing information asymmetry. The XBRL language is a markup language and was created with the objective to be utilized in the communication of financial information to the market and its users in general, easing the analysis of such data. This work has as general objective to verify XBRL language adoption by Brazilian companies and the possible adherence of Brazilian financial statements format prepared according to the corporate law to IFRS taxonomy, once Brazilian accounting practices are convergent to the international ones since 2010. All in all, Brazilian companies use XBRL technology for publishing their statements when this fact is mandatory, in this case, the companies that issue ADR in American Stock Market and must do so according to SEC. The IFRS taxonomy is not adherent to the Brazilian financial statements format as they are presented nowadays. Being so, it is fundamental the development of a Brazilian taxonomy that attends to the corporate law. Thus, as a concluding note, one observes a difficulty in comparing financial statements prepared in different taxonomies and could be harmonized.

KEYWORDS

XBRL. IFRS. Taxonomy. Information asymmetry. Financial statements.

REFERÊNCIAS

- BONSÓN, E. The role of XBRL in Europe. *The International Journal of Digital Accounting Research*, Huelva, v. 1, no. 2, p. 101-110, 2001.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. XBRL. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=295>>. Acesso em: 7 nov. 2011.
- FARIA, M. J. S. XBRL: reflexões sobre uma nova linguagem contabilística. Porto, 2005. Trabalho apresentado na Conferência do Órgão dos Técnicos Oficiais de Conta do Porto.
- FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD. *Taxonomy role*. Norwalk, 2011. Disponível em: <<http://www.fasb.org/jsp/FASB/Page/SectionPage&cid=1176157087928>>. Acesso em: 8 nov. 2011.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1999.
- IFRS FOUNDATION. Snapshot: the IFRS® taxonomy. Disponível em: <[http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/5F60D87D-C475-499F-BB30-15F94A-D5E66D/0/Snapshot IFRS Taxonomy forweb.pdf](http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/5F60D87D-C475-499F-BB30-15F94A-D5E66D/0/Snapshot%20IFRS%20Taxonomy%20for%20web.pdf)>. Acesso em: 7 nov. 2011.
- LOPES, A. B.; MARTINS E. *Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem*. São Paulo: Atlas, 2005.
- MCGUIRE, B. L.; OKESSON, S. J.; WATSON, L. A. Second-wave benefits of XBRL. *Strategic Finance Magazine*, Montvale, v. 88, no. 6, p. 43-47, 2006.
- MOREIRA, O. I.; RICCIO, E. L.; SAKATA, M. C. G. A comunicação de informações nas instituições públicas e privadas: o caso XBRL eXtensible Business Reporting Language no Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 4, jul./ago. 2007.
- NEL, G. F.; STEENKAMP, L. P. An exploratory study of chartered accountants' awareness and understanding of XBRL. *Meditari Accountancy Research*, Pretoria, v. 16, n. 1, p. 79-93, 2008.
- RICCIO, E. L. et al. Introdução ao XBRL: nova linguagem para a divulgação de informações empresariais pela internet. *Ciência da Informação*, Brasília, DF, v. 35, n. 3, p. 166-182, dez. 2006.

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION. *Edgar Filer Manual*. Washington, D.C., 2011. Disponível em: <<http://www.sec.gov/info/edgar/edmanuals.htm>>. Acesso em: 7 nov. 2011.

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION. *SEC Final Rules*. Washington, D.C., 2009. Disponível em: <www.sec.gov/rules/final/2009/33-9002.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2011.

SOBERANIS, O. H. Extensible business reporting language (XBRL): el inicio del fin de los papeles de concentración. *Journal de Investigacion*, Monterrey, dic. 2007. Working Paper.

VALENTINETTI, D.; REA, M. A. Adopting XBRL in Italy: early evidence of fit between Italian Gaap taxonomy and current reporting practices of non-listed companies. *The International Journal of Digital Accounting Research*, Huelva, v. 11, p. 45-67, 2011.

XBRL INTERNATIONAL. *About XBRL International*. New York, 2011. Disponível em: <<http://www.xbrl.org/AboutXBRL>>. Acesso em: 7 nov. 2011.

Submissão: 05.02.2013

Aceitação: 10.04.2013